

REGULAMENTO DO PROJETO “TURMA TOP”

A. Enquadramento

1. É Missão do Projeto Educativo da Escola Secundária Manuel Cargaleiro formar cidadãos com uma sólida formação pessoal, social, cultural, ética e científica e que desenvolvam as competências necessárias para a sua realização pessoal e profissional, com autonomia e espírito crítico, visando a integração num mundo globalizado e em constante mudança. Consubstanciada no lema “Juntos Pelo Conhecimento”, a escola pretende ser uma instituição de excelência e referência, reconhecida pela qualidade do seu serviço público, pelo trabalho dinâmico, coeso e sustentável.

2. Nesta linha de ação surge o Projeto “Turma Top”, que pretende desenvolver nos alunos o sentido da responsabilidade, individual e coletiva, com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho na sala de aula, tornando-o mais agradável e eficaz, para que todos os intervenientes se sintam mais motivados e interessados no processo de aprendizagem e para que a liderança dos professores no decorrer da sua intervenção seja facilitada.

3. O Projeto “Turma Top” consiste num **concurso interturmas do 3º do Ciclo do Ensino Básico**, a realizar ao longo do ano letivo, e assenta no envolvimento dos alunos, estimulado pelos Encarregados de Educação, de modo a contribuir para a realização de aprendizagens escolares cada vez melhor sucedidas e para o desenvolvimento de uma cidadania cada vez mais proativa.

4. O projeto “Turma Top” é operacionalizado tendo por base cinco fatores essenciais:

- a) **A disciplina dentro e fora da sala de aula**, a fim de estabelecer progressivamente um clima mais positivo em relação aos comportamentos e atitudes dos alunos, de modo a melhorar a aprendizagem das atividades letivas;
- b) **Os resultados escolares** como elemento primordial da promoção da valorização e da divulgação do desempenho escolar e social dos alunos.
- c) **A participação nas Atividades do Plano Anual de Atividades**, como forma de identificar e desenvolver as preferências dos alunos por conteúdos programáticas complementares aos lecionados nas disciplinas e, simultaneamente, envolvê-los na vida da Escola.
- d) **A participação dos alunos em qualquer uma das vertentes dos Quadros de Mérito**, como forma de incentivar o esforço, o brio, a capacidade de superação das dificuldades, a busca da excelência dos resultados (académicos e/ou desportivos) e as iniciativas/ações de benefício social/ comunitário ou de procura do bem comum, na escola ou fora dela.
- e) **As faltas injustificadas**, de forma a instituir nos alunos e pais/encarregados de educação uma maior responsabilidade e sensibilização sobre os efeitos da falta da assiduidade e pontualidade.

B. Destinatários

São destinatários deste Projeto todas as turmas do 3º ciclo.

C. Objetivos

- a) Incentivar atitudes/comportamentos responsáveis reduzindo, em cada período, o número de ocorrências disciplinares;
- b) Incentivar o envolvimento dos pais/E.E. no processo de ensino-aprendizagem dos seus educandos.
- c) Motivar os alunos para o sucesso escolar e comportamentos meritórios.
- d) Desenvolver a autonomia, a sociabilidade, a cidadania e o espírito de equipa;
- e) Melhorar os resultados escolares, fomentando a obtenção de níveis 4 e 5;
- f) Aumentar nos alunos e pais/ Encarregados de Educação, a responsabilidade pela assiduidade e pontualidade às atividades escolares, diminuindo progressivamente o número de faltas injustificadas;
- g) Valorizar o respeito e o cumprimento das regras e normas essenciais ao bom funcionamento da escola;
- h) Aumentar a participação dos alunos nas atividades extracurriculares e nos Quadros de Mérito.

D. Indicadores e Metas

1. Definição dos indicadores observáveis no final de cada período do ano letivo em causa, referentes a esse período.

- a) Classificações obtidas na avaliação sumativa interna;
- b) Número total de faltas injustificadas (FI);
- c) Número total de faltas de pontualidade (FP);
- d) Número de participações disciplinares nominais (PDN) remetidas ao GAAP por professores e/ou funcionários;
- e) Número de medidas disciplinares corretivas (MDC) e sancionatórias (MDS);
- f) Número total de dias de suspensão decorrentes da aplicação de medidas disciplinares sancionatórias pela Direção (DSMD);
- g) Número total de dias de suspensão decorrentes da aplicação de medidas disciplinares sancionatórias através da instauração de procedimento disciplinar (DSPD);
- h) Número de alunos que participam nas atividades extracurriculares;
- i) Número total de alunos integrados nos Quadros de Mérito no final do ano letivo;
- j) Número total de turmas com comportamento global considerado de Bom/Muito Bom assinalado em ata do final de cada período.

2. Definição das Metas

As metas anuais do projeto “*Turma Top*” são definidas em relação ao ano letivo anterior.

- a) Reduzir em 2% o rácio nº classificações ≤ 3 /aluno (dados relativos ao 3º período; excluindo a disciplina de EMRC);
- b) Reduzir em 5% o rácio nº FI/aluno (dados relativos a todo o ano letivo);
- c) Reduzir em 5% o rácio nº PDN/aluno (dados relativos a todo o ano letivo);
- d) Aumentar em 2% a participação dos alunos nas atividades extracurriculares (dados relativos a todo o ano letivo);

- e) Aumentar em 2% o número total de propostas para os Quadros de Mérito no letivo;
- f) Aumentar em 10% o número de menções entre o *Bom* e *Muito bom* registados em ata de CT de avaliação, referentes ao comportamento global da turma (dados relativos a todo o ano letivo).

E. Critérios de apreciação

O desenvolvimento deste projeto pressupõe a atribuição de uma pontuação inicial que evoluirá ao longo do ano letivo, de acordo com a aplicação, em cada período letivo, de fatores de penalização e bonificação. A pontuação total obtida no final de cada período letivo transita para o período seguinte.

1. *Plafond* de pontos inicial

A pontuação com que cada turma inicia cada um dos períodos letivos (PI) é calculada pela aplicação da seguinte expressão:

$$PI = ND \times n$$

em que

ND - número de disciplinas curriculares, com exceção de E.M.R.C.

n - número de alunos efetivamente inscritos na turma

Alunos em abandono escolar, não serão contabilizados para o total de alunos efetivamente inscritos na turma.

2. Fatores de bonificação/pontos a adicionar por cada ocorrência registada no período em causa

- a) 2 pontos: aluno participante numa AEC, com avaliação qualitativa positiva.
- b) 30 pontos: aluno que integre um Quadro de Mérito nas vertentes de Mérito de Cívico, Mérito Artístico e de Mérito Desportivo.
- c) 20 pontos: aluno que integre o Quadro de Mérito Académico
- d) 2 pontos: nível igual a 4;
- e) 4 pontos: nível igual a 5;
- f) 5 pontos: menção de *Bom* para o comportamento global da turma, registada em ata de CT de avaliação;
- g) 10 pontos: menção de *Muito Bom* para o comportamento global da turma, registada em ata de CT de avaliação;
- h) 10 pontos: registo escrito de qualquer comportamento meritório, por aluno, observado por qualquer elemento da comunidade escolar

3. Fatores de penalização/pontos a descontar por cada ocorrência registada no período em causa

- a) 1 ponto: falta injustificada (FI); (as faltas disciplinares e as faltas injustificadas que resultam da aplicação de medida(s) disciplinar(es) sancionatória(s) de dias de suspensão, não são alvo desta penalização).
- b) 1 ponto: falta de pontualidade (FP);
- c) 5 pontos: participação disciplinar (PD) entregue no GAAP.
- d) 10 pontos: dia de suspensão decorrente da aplicação de medida disciplinar (DSMD);
- e) 15 pontos: dia de suspensão decorrente de processo disciplinar. (DSPD);
- f) 1 ponto: nível igual a 2;
- g) 2 pontos: nível igual a 1.

4. Cálculo do índice de variação (IV), por turma

No final de cada período letivo, o índice de variação é calculado através da expressão:

$$IV= PT / PI$$

em que:

PT - pontuação total conseguida no final de cada período;
PI - plafond de pontos inicial, relativa ao período em causa.

No final do ano letivo, a *Turma Top* será apurada através do cálculo do índice de variação mais elevado, sendo que na expressão anterior PT é substituído por MPT - Média aritmética simples das pontuações totais conseguidas no final dos 1º, 2º e 3º períodos - e PI é substituído por MPI - Média aritmética simples dos Plafonds de pontos iniciais dos 1º, 2º e 3º períodos.

5. Apurados os resultados parciais (no final de cada período letivo) e finais (no final do ano letivo) da “*Turma Top*”, em caso de igualdade de pontuação, será considerada a vencedora aquela em que se tiver verificado o menor número de faltas de pontualidade no período letivo em causa ou na totalidade do ano letivo.
6. Compete à Equipa Coordenadora do projeto aplicar os critérios de apreciação, monitorizar os resultados ao longo de todo o ano e apurar os resultados finais da “*Turma Top*”.

F. Prémios

1. A “*Turma Top*” será premiada com uma visita a um parque temático.
2. Compete à equipa coordenadora do projeto encetar procedimentos com vista ao patrocínio do prémio final.

G. Divulgação dos resultados

1. Os resultados parciais serão publicitados no início do período seguinte a que se referem, em placard próprio e na página eletrónica da Escola e serão divulgados pela Equipa Coordenadora em todas as turmas concorrentes durante uma aula de Oferta Complementar.
2. Todos os alunos da *Turma Top* receberão um Certificado, a entregar na cerimónia do Dia do Diploma.

H. Equipa Coordenadora - Mecanismos de Acompanhamento e Verificação

1. O Projeto é coordenado por uma Equipa Coordenadora constituída por um elemento da direção, o coordenador *Turma Top*, o coordenador dos projetos e outros elementos que se vierem a revelar necessários.
2. Todas as Estruturas Pedagógicas Intermédias da Escola, nomeadamente os Diretores de Turma e respetivo Coordenador, encontram-se vinculadas ao Projeto, cabendo-lhes apoiar a Equipa Coordenadora na concretização das propostas de trabalho e no controlo da sua execução.
3. O Projeto será objeto de uma avaliação contínua, a efetuar pela Equipa Coordenadora, desde logo operacionalizada pelos resultados obtidos pelas turmas no final de cada período e atendendo ao feedback dos intervenientes.